

## REGULAMENTO

### CONCURSO DE REDAÇÃO – TEMA “Fazer o bem sem olhar a quem”

#### DESCRIÇÃO:

1. Este é um Concurso realizado/organizado pela TV TEM sediada à Avenida Jornalista Roberto Marinho, 997, Jardim Yolanda, CEP. 15061-500, São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.023.373/0001-56, telefone / fax: 17 3221.1000, e endereço eletrônico: marketing.sjr@tvtem.com.

2. Concurso válido para participação de crianças e adolescentes regularmente matriculados em escolas particulares e públicas (municipais ou estaduais) dos municípios participantes (vide item 7 abaixo) que forem inscritos – e seus desenhos e redações – através de suas instituições de ensino, no período de 04 a 27/09/17, mediante do envio dos documentos solicitados à sucursal da Organizadora, no endereço mais próximo à Cidade onde reside e estude o inscrito, através de entrega pessoal, ou via correios, cumprindo os requisitos impostos no item 3 deste Regulamento.

2.1. Não serão considerados válidos, para participação no presente Concurso, os cadastros de menores de 18 anos desacompanhados e sem a devida autorização de seus pais e responsáveis, ou cadastros de participantes, cujo envio de conteúdos seja efetivado fora do período definido neste Regulamento como válido, conforme descrito no item 2 supra.

#### INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

3. Para participar deste Concurso, os alunos interessados deverão:

3.1. Estar matriculados no ano de 2017 em instituição de ensino regular perante os órgãos competentes para autorizar o seu funcionamento. Tal requisito deverá ser comprovado através de envio de documento (autorização expedida pela Diretoria Regional de Educação / Secretaria Municipal de Ensino / Educação autorizando sua instituição e funcionamento), de forma a validar a participação e premiação caso um de seus alunos seja premiado;

3.2. Inscrever-se através da sua instituição de ensino que deverá preencher de forma completa e correta sua ficha de inscrição (Anexo 1). Todos os dados preenchidos na ficha de inscrição serão validados caso o aluno seja escolhido ganhador, mediante a entrega da documentação prevista como necessária. Eventual falta dos documentos que comprovem as informações lá declaradas fará com que o ganhador tenha sua premiação invalidada (vide relação de documentos necessários no Anexo 1 – Ficha de Inscrição).

3.3. Desenhar ou escrever redação em obediência aos critérios abaixo discriminados:

a) Os desenhos deverão ser apresentados em papel (folha sulfite ou A4 branca não timbrada);

b) As redações deverão ser apresentadas em papel pautado (não timbrado), manuscritas pelos alunos (autores) e com letra legível.

**OBS: A exceção à regra disposta na alínea “b” se dará quando houver a participação de aluno com deficiência que, de alguma maneira, impeçam ou dificultem a sua participação sem a intervenção / assessoramento de terceiros, devidamente atestada por laudos médicos e por eventuais outros documentos que oportunamente a Comissão Julgadora e Organizadora entenderem necessários.**

c) Desenhos e redações deverão ser apresentados sem identificação dos alunos e das escolas;

d) As redações deverão ter no mínimo 20 linhas e, no máximo, 32 linhas, exceto para o gênero poesia, cujo número de linhas a serem utilizadas é livre.

e) Os desenhos e redações deverão ter como tema “Fazer o bem sem olhar a quem”.

f) Cada redação ou desenho deverá ser entregue anexado ao formulário de inscrição, devidamente preenchido, em envelope lacrado. A identificação deverá ser feita no formulário de inscrição, que deverá apresentar o nome da escola, do professor, do pai, mãe ou responsável pelo aluno e do aluno e o ano cursado por este último (Anexo 1);

4. Cada escola poderá participar com apenas:

- 01 (um) desenho representando 1º, 2º e 3º anos;
- 01 (uma) poesia representando 4º e 5º anos - Gênero: Poesia;
- 01 (uma) redação representando 6º e 7º anos - Gênero: Narrativa de Aventura;
- 01 (uma) redação representando 8º e 9º anos - Gênero: Crônica.

5. Os alunos participantes deverão estar regularmente matriculados no 1º ano ao 9º ano da EDUCAÇÃO BÁSICA, sendo vedada a participação de alunos matriculados no EJA (Educação para Jovens e Adultos) / Supletivo.

#### CRITÉRIOS DE PRÉ-AVALIAÇÃO / ENVIO DOS MATERIAIS:

6. A escola participante se compromete a pré-avaliar as redações e desenhos seguindo os critérios estipulados pela Organizadora neste Regulamento, de acordo com o descrito no item 3 acima, e em obediência aos seguintes requisitos (critérios de correção), de forma a identificar que o aluno, em seu material produzido, foi capaz de:

- a) Compreender e desenvolver o tema proposto;
- b) Elaborar redação de acordo com a estrutura padrão do tipo de texto solicitado (utilizando informações pertinentes e diversificadas respeitando o gênero proposto). As mesmas regras se aplicarão ao gênero poesia, no que couber;
- c) Organizar o texto de forma lógica e produtiva, demonstrando conhecimentos dos mecanismos linguísticos e textuais necessários para a construção do gênero solicitado (Poesia, Narrativa de Aventura e Crônica);
- d) Utilizar os conhecimentos linguísticos da norma-padrão para o texto escrito (ortografia, acentuação, pontuação, morfossintaxe – ou seja, o aluno precisa ser claro quanto aos conhecimentos requeridos).
7. As escolas participantes, após pré-avaliação dos desenhos e das redações, deverão encaminhar os materiais selecionados, no período especificado no item 2 deste Regulamento, via correio para a Organizadora nos endereços abaixo descritos (de acordo com a proximidade de sua Cidade), valendo para efeitos de prazo o carimbo dos correios, ou, ainda, através de entrega pessoal:

<b><u>SOROCABA</u></b>			
<b>SEDE SOROCABA:</b>	Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2700, Alto da Boa Vista, CEP: 18013-280, Sorocaba/SP.		
<b>SUCURSAL JUNDIAÍ:</b>	Avenida Jundiaí, 1.242, Jardim Ana Maria, CEP: 13208-053, Jundiaí/SP.		
<b><u>ÁREA DE COBERTURA</u></b>			
ALUMINIO	IPERO	MAIRINQUE	SOROCABA
ARACARIGUAMA	ITATIBA	PIEDADE	VARZEA PAULISTA
ARACOIABA DA SERRA	ITU	PORTO FELIZ	VOTORANTIM
CABREUVA	ITUPEVA	SALTO	
CAMPO LIMPO PAULISTA	JARINU	SALTO DE PIRAPORA	
CAPELA DO ALTO	JUNDIAI	SAO ROQUE	

<b><u>BAURU</u></b>			
<b>SEDE BAURU:</b>	Rua Padre Anchieta, 9-41, Bela Vista, CEP: 17060-400, Bauru/SP.		
<b>SUCURSAL BOTUCATU:</b>	Rua Azaléia, 399 – Vila dos Médicos, Boulevard Cidade Edifício Office, Sala 83, CEP: 18603-550, Botucatu/SP.		
<b>SUCURSAL MARÍLIA:</b>	Rua Xavantes, 52, Bairro Mirante, CEP:17503-060, Marília/SP.		
<b>SUCURSAL OURINHOS:</b>	Rua Dr. Antônio Prado, 17 5ª andar, Salas A e B, CEP: 19911-810, Ourinhos/SP.		
<b><u>ÁREA DE COBERTURA</u></b>			
AGUDOS	CANDIDO MOTA	ITAPUI	PIRATININGA
ALVARO DE CARVALHO	CANITAR	ITATINGA	PLATINA
ALVINLANDIA	CHAVANTES	JAU	POMPEIA
ANHEMBI	CRUZALIA	JOAO RAMALHO	PONGAI
ARCO-IRIS	DOIS CORREGOS	JULIO MESQUITA	PRATANIA
AREALVA	DUARTINA	LENCOIS PAULISTA	PRESIDENTE ALVES
AREIOPOLIS	ECHAPORA	LINS	PROMISSAO
ASSIS	ESPIRITO SANTO DO TURVO	LUCIANOPOLIS	QUATA
AVAI	FERNAO	LUPERCIO	QUEIROZ
AVANHANDAVA	FLORINIA	LUTEZIA	QUINTANA
BALBINOS	GALIA	MACATUBA	REGINOPOLIS
BARIRI	GARCA	MARACAI	RIBEIRAO DO SUL
BARRA BONITA	GETULINA	MARILIA	SABINO

BASTOS	GUAICARA	MINEIROS DO TIETE	SALTO GRANDE
BAURU	GUAIMBE	OCAUCU	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
BOCAINA	GUARANTA	ORIENTE	SANTA MARIA DA SERRA
BOFETE	HERCULANDIA	OSCAR BRESSANE	SAO MANUEL
BORA	IACANGA	OURINHOS	SAO PEDRO DO TURVO
BORACEIA	IACRI	PALMITAL	TABATINGA
BORBOREMA	IBIRAREMA	PARAGUACU PAULISTA	TARUMA
BOREBI	IBITINGA	PARDINHO	TORRINHA
BOTUCATU	IGARACU DO TIETE	PAULISTANIA	TUPA
CABRALIA PAULISTA	IPAUSSU	PEDERNEIRAS	UBIRAJARA
CAFELANDIA	ITAJU	PEDRINHAS PAULISTA	URU
CAMPOS NOVOS PAULISTA	ITAPOLIS	PIRAJUI	VERA CRUZ

<b><u>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</u></b>			
<b>SEDE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:</b>	Avenida Jornalista Roberto Marinho, 997, Jardim Yolanda, CEP: 15061-500, São José do Rio Preto/SP		
<b>SUCURSAL ARAÇATUBA:</b>	Rua Tiradentes, 205, Centro, CEP: 16010-240, Araçatuba/SP.		
<b>SUCURSAL VOTUPORANGA:</b>	Rua Tocantins, 3.737, Santa Eliza, CEP: 15505-189, Votuporanga/SP.		
<b><u>ÁREA DE COBERTURA</u></b>			
ADOLFO	GABRIEL MONTEIRO	MONCOES	RIOLANDIA
ALTAIR	GASTAO VIDIGAL	MONTE APRAZIVEL	RUBIACEA
ALTO ALEGRE	GENERAL SALGADO	MURUTINGA DO SUL	RUBINEIA
ALVARES FLORENCE	GLICERIO	NEVES PAULISTA	SALES
AMERICO DE CAMPOS	GUAPIACU	NHANDEARA	SANTA ADELIA
ANDRADINA	GUARACAI	NIPOA	SANTA ALBERTINA
APARECIDA D'OESTE	GUARACI	NOVA ALIANCA	SANTA CLARA D'OESTE
ARACATUBA	GUARANI D'OESTE	NOVA CANAA PAULISTA	SANTA FE DO SUL
ARIRANHA	GUARARAPES	NOVA CASTILHO	SANTA RITA D'OESTE
ASPASIA	GUZOLANDIA	NOVA GRANADA	SANTA SALETE
AURIFLAMA	IBIRA	NOVA INDEPENDENCIA	SANTANA DA PONTE PENZA
BADY BASSITT	ICEM	NOVA LUZITANIA	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
BALSAMO	ILHA SOLTEIRA	NOVAIS	SANTOPOLIS DO AGUAPEI
BARBOSA	INDIAPORA	NOVO HORIZONTE	SAO FRANCISCO
BENTO DE ABREU	IPIGUA	OLIMPIA	SAO JOAO DAS DUAS PONTES
BILAC	IRAPUA	ONDA VERDE	SAO JOAO DE IRACEMA
BIRIGUI	ITAJOBI	ORINDIUA	SAO JOSE DO RIO PRETO
BRAUNA	ITAPURA	OUROESTE	SEBASTIANOPOLIS DO SUL
BREJO ALEGRE	JACI	PALESTINA	SEVERINIA
BURITAMA	JALES	PALMARES PAULISTA	SUD MENNUCCI
CAJOBI	JOSE BONIFACIO	PALMEIRA D'OESTE	SUZANAPOLIS

CARDOSO	LAVINIA	PARAISO	TABAPUA
CASTILHO	LOURDES	PARANAPUA	TANABI
CATANDUVA	LUIZIANIA	PARISI	TRES FRONTEIRAS
CATIGUA	MACAUBAL	PAULO DE FARIA	TURIUBA
CEDRAL	MACEDONIA	PEDRANOPOLIS	TURMALINA
CLEMENTINA	MAGDA	PENAPOLIS	UBARANA
COROADOS	MARAPOAMA	PEREIRA BARRETO	UCHOA
COSMORAMA	MARINOPOLIS	PIACATU	UNIAO PAULISTA
DIRCE REIS	MENDONCA	PINDORAMA	URANIA
DOLCINOPOLIS	MERIDIANO	PLANALTO	URUPES
ELISIARIO	MESOPOLIS	POLONI	VALENTIM GENTIL
EMBAUBA	MIRA ESTRELA	PONTALINDA	VALPARAISO
ESTRELA D'OESTE	MIRANDOPOLIS	PONTES GESTAL	VITORIA BRASIL
FERNANDOPOLIS	MIRASSOL	POPULINA	VOTUPORANGA
FLOREAL	MIRASSOLANDIA	POTIRENDABA	ZACARIAS

<b><u>ITAPETININGA</u></b>			
<b>SEDE DE ITAPETININGA:</b>	Rua Doutor Coutinho, 733, Loja 01, Centro, CEP: 18200-358, Itapetininga/SP.		
<b><u>ÁREA DE COBERTURA</u></b>			
AGUAS DE SANTA BARBARA	CESARIO LANGE	LARANJAL PAULISTA	SARAPUI
ALAMBARI	CONCHAS	MANDURI	SARUTAIA
ANGATUBA	CORONEL MACEDO	NOVA CAMPINA	TAGUAI
ARANDU	FARTURA	OLEO	TAPIRAÍ
AVARE	GUAPIARA	PARANAPANEMA	TAQUARITUBA
BARAO DE ANTONINA	GUAREI	PEREIRAS	TAQUARIVAI
BERNARDINO DE CAMPOS	IARAS	PILAR DO SUL	TATUI
BOITUVA	ITABERA	PIRAJU	TEJUPA
BOM SUCESSO DE ITARARE	ITAI	PORANGABA	TIETE
BURI	ITAPETININGA	QUADRA	TIMBURI
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	ITAPEVA	RIBEIRAO BRANCO	
CAPAO BONITO	ITAPORANGA	RIBEIRAO GRANDE	
CERQUEIRA CESAR	ITARARE	RIVERSUL	
CERQUILHO	JUMIRIM	SAO MIGUEL ARCANJO	

#### **JULGAMENTO DOS MATERIAIS:**

8. Os desenhos e as redações pré-avaliados pelas escolas participantes, ao serem recebidos pela Organizadora passarão a ser avaliados por Comissão Julgadora composta por membros (por esta última indicados), em parceria com a Diretoria de Ensino da Região de São José do Rio Preto e Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto. Os nomes dos seus componentes serão mantidos em sigilo até a divulgação dos resultados para garantir a integridade das avaliações a serem feitas.

8.1. Todos os julgadores, na escolha dos ganhadores em cada categoria, deverão obedecer aos mesmos quesitos de avaliação utilizados pelas escolas participantes, conforme item 5 acima.

9. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, inquestionável e irrecorrível.

10. Ocorrendo empate entre dois ou mais alunos participantes, o desempate entre eles será dado pelo “voto de minerva” pelo julgador indicado pela Diretoria de Ensino da Região de São José do Rio Preto e Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto para cumprir tal finalidade, dentre aqueles que comporão a Comissão Julgadora.

11. Serão desclassificados:

11.1. Aqueles alunos participantes que enviarem conteúdos que não preencham todas as condições previstas neste Regulamento, independentemente de qualquer obrigação de comunicá-los a respeito desta desclassificação;

11.2. Aqueles alunos participantes que enviarem conteúdos considerados impróprios pela Comissão Julgadora, tais como aquelas que contenham expressões contrárias à moral e aos bons costumes, que contenham conotação discriminatória ou que incitem práticas ilegais, ou que agridam a imagem e/ou direito da Organizadora ou de terceiros.

11.3. Aqueles alunos que tentarem fraudar o presente Concurso, inclusive, mas não se limitando a, reproduzirem sem a prévia e expressa autorização do verdadeiro detentor de direitos, obras alheias, de forma total ou parcial, direta ou indireta, ainda que seja apenas utilizada como tema do seu desenho ou da sua redação.

11.4. Aqueles alunos que, tendo sido solicitado pela Comissão Julgadora e pela Organizadora qualquer documento complementar àqueles aqui descritos, não os enviar em tempo hábil ou se recusar a apresentá-lo.

12. Estão impedidos de participar deste Concurso os funcionários, sócios e diretores pertencentes à Organizadora e os prestadores de serviços envolvidos diretamente neste no processo, além dos alunos que não comprovarem estar matriculados no 1º ano ao 9º ano da EDUCAÇÃO BÁSICA, sendo vedada a participação de alunos matriculados no EJA (Educação para Jovens e Adultos) / Supletivo.

#### **CATEGORIAS:**

13. Serão selecionados os melhores desenhos e textos originais, de acordo com o gênero estabelecido para cada categoria abaixo:

- Categoria 1º, 2º e 3º anos - Desenho
- Categoria 4º e 5º anos – Redação – Gênero: Poesia
- Categoria 6º e 7º anos – Redação – Gênero: Narrativa de Aventura
- Categoria 8º e 9º anos – Redação – Gênero: Crônica

#### **PREMIAÇÃO:**

14. Serão premiados, por Categoria, alunos, professores e a Escola da seguinte forma:

- 1º Lugar:
  - 1 desktop para o aluno;
  - 1 leitor de livros digital para o professor;
  - 1 TV 32” para a escola.
- 2º Lugar:
  - 1 notebook para o aluno;
  - 1 leitor de livros digital para o professor.
- 3º Lugar:
  - 1 tablet para o aluno;
  - 1 leitor de livros digital para o professor.

15. O prêmio será entregue pessoalmente aos ganhadores em Evento de Premiação que será organizado especialmente para tal finalidade, durante o qual haverá a divulgação dos ganhadores e a entrega imediata dos prêmios. A data, hora e local da Premiação serão comunicadas oportunamente aos participantes deste Concurso, em até 07 (sete) dias antes de sua realização, através de comunicado enviado às escolas participantes.

16. Na hipótese de o ganhador estar impedido de participar do Evento de Premiação por motivo de caso fortuito e força maior (exceção à regra descrita no item 16.2 abaixo), o prêmio a que tenha o direito de receber será entregue em seu endereço residencial, conforme descrito na Ficha de Inscrição, em até 30 (trinta) dias contados da data da apuração, livre de ônus. Sendo necessário o recebimento da premiação através de procurador, ela poderá ser efetivada desde que devidamente constituído para essa finalidade, mediante procuração lavrada em Cartório.

16.1. É de total responsabilidade do ganhador informar de forma correta e completa seus dados pessoais, sob pena de não ser possível a entrega dos prêmios em sua residência. A Organizadora não se responsabilizará pela entrega dos prêmios, caso o endereço esteja incorreto ou incompleto.

16.2. Constitui exceção à regra descrita no *caput* do presente item (item 16) a hipótese do impedimento de entrega da premiação ao professor, em decorrência do seu desligamento, com ou sem justa causa, voluntário ou não, da instituição de ensino participante. Neste caso, a premiação que seria devida ao professor responsável pelo aluno – e seu desenho ou redação escolhido –

à época da sua inscrição, será revertida em favor do outro professor que atualmente estiver cumprindo as funções anteriormente exercidas pelo seu colega desligado, ou seja, àquele que tiver assumido a disciplina responsável pela orientação do aluno ganhador.

17. O participante contemplado fica ciente, e desde já concorda, que o recebimento da premiação e a assinatura do recibo de entrega e quitação do prêmio extinguirão seu direito de reclamação futura sobre o prêmio recebido.

18. A recusa pelo participante ganhador em apresentar os documentos solicitados (vide Relação no Anexo 1 – Ficha de Inscrição) ou em assinar o recibo de entrega e quitação do prêmio impedirão que a premiação seja entregue.

19. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer bem, produto, serviço ou direito.

20. Na eventualidade do contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante, que deverá comprovar tal condição no ato da sua entrega, bem como cumprir com os requisitos impostos nos itens acima.

21. Caso o ganhador seja menor de 18 anos, a premiação a que terá direito a receber será entregue ao seu pai, mãe ou responsável legal (em conformidade com as exigências do Código Civil brasileiro), no dia do Evento Premiação. O pai, mãe ou responsável pelo ganhador deverá comprovar sua condição através da apresentação de certidão de nascimento do menor, além dos demais documentos especificados na Ficha de Inscrição (Anexo 1) como obrigatórios.

#### **DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES:**

22. A divulgação do (a) ganhador (a) ao público será realizada na data do Evento de Premiação, através da própria programação da TV TEM e no site do Concurso - [www.concursoderedacao.com](http://www.concursoderedacao.com).

23. No decorrer da realização do Concurso, chamadas e reportagens jornalísticas poderão vir a ser realizadas, noticiando ao público as etapas cumpridas e as expectativas dos participantes, o que desde já ficam cientes os alunos, professores e as próprias instituições de ensino inscritas.

#### **CONDIÇÕES GERAIS:**

24. Os participantes deverão ser os autores exclusivos dos desenhos e redações. Caso venha a existir alguma demanda relacionada aos direitos de terceiros, o participante será o único responsável por todos os eventuais prejuízos a serem suportados pela Organizadora, a qual deverá ser mantida isenta, bem como suas respectivas empresas afiliadas, agências e empregados, também deverão, a todo o momento e circunstância, de qualquer responsabilidade e reivindicação nesse sentido.

25. O conteúdo (desenho ou redação), além de cumprir com todos os requisitos de validade (item 3), não poderá ter qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e os bons costumes, bem como conter referências elogiosas, ou não, à marca, produtos ou serviços pertencentes a terceiros, ou à própria Organizadora, sob pena de desclassificação.

26. Na hipótese de recebimento, pela Organizadora, de duas ou mais participações com desenhos ou redações idênticas, ou significativamente similares, análogos e/ou que, de qualquer forma, possam ser interpretados como cópia ou reprodução, total ou parcial, um do outro, apenas será considerado, para os efeitos de participação, válido o primeiro recebido, sendo os demais desconsiderados para efeitos de julgamento e/ou premiação.

27. Cada aluno poderá participar com apenas 01 (um) único desenho ou redação, e por 01 (uma) única vez, sendo obrigatória a participação na categoria correspondente ao ano em que estiver matriculado na instituição de ensino participante (vide item 13).

28. Fica desde já ciente a instituição de ensino participante que, sendo um dos seus alunos escolhidos como ganhadores, terão que encaminhar à Organizadora, antes da data agendada para a premiação, todos os documentos solicitados na Ficha de Inscrição (Anexo 1), caso contrário, mesmo sendo ganhador, tal aluno, seu professor e a própria instituição não poderão receber os prêmios correspondentes.

29. O aluno participante será excluído automaticamente deste Concurso e sua participação invalidada, sem direito a questionamentos e recursos, em caso de fraude, seja em relação aos dados cadastrados, aos documentos exigidos e apresentados, ou, ainda, ao próprio Concurso, podendo inclusive responder por crime de falsidade ideológica ou documental. O mesmo se aplicará ao professor responsável e à instituição de ensino responsável pela sua inscrição.

30. É responsabilidade da instituição de ensino participante a conferência dos dados preenchidos na Ficha de Inscrição (Anexo 1). Após o envio da Ficha de Inscrição à Organizadora, ela não poderá mais ser excluída ou alterada.

31. Serão disponibilizados pela Organizadora às instituições de ensino participantes deste Concurso, para esclarecimento de eventuais dúvidas existentes acerca do Regulamento e de suas condições, o canal FALE CONOSCO no site do concurso [www.concursoderedacao.com](http://www.concursoderedacao.com).

32. O aluno participante, devidamente autorizado por seu pai, mãe ou responsável legal, no ato da sua participação neste concurso, concordará em ceder, para o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo, seu nome, sua imagem, o som de sua voz, seu desenho ou redação em qualquer tipo de mídia e/ou peça promocional, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na Internet, em todo território nacional, para a ampla divulgação da conquista do prêmio, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da divulgação do resultado deste Concurso.

33. Relativamente aos direitos autorais decorrentes do desenho e da redação escolhidos como ganhadores pela Comissão Julgadora, os vencedores, ao participarem deste Concurso, declararão que os direitos autorais serão cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições, além de assumir o compromisso de cedê-los para exposição, publicação, reprodução, armazenagem e/ou de qualquer outra forma de utilização, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo os referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na Internet, para a ampla divulgação do conteúdo vencedor deste concurso, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua divulgação.

- 33.1. As autorizações/cessões descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou utilização dos conteúdos ou de pagamento de qualquer quantia pela Organizadora.
34. A responsabilidade da Organizadora perante o participante contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio.
35. O participante concorda expressamente com a total isenção de responsabilidade da empresa promotora, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso, ou pela eventual aceitação do prêmio, sejam ocorrências estas geradas em virtude da má utilização das premiações ofertadas, tais como acidentes em geral, problemas de saúde, furtos, roubos etc, ou qualquer outra que possivelmente venha a existir.
36. A participação no presente Concurso implica na aceitação automática, total e irrestrita de todas as disposições do presente Regulamento.
37. A distribuição de prêmios, de que trata a presente promoção, é gratuita, não cabendo qualquer tipo de ônus aos participantes.
38. Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Rio Preto para dirimir quaisquer questões oriundas deste Concurso.
39. O Regulamento completo deste Concurso estará disponível no site - [www.concursodereadacao.com](http://www.concursodereadacao.com), durante todo o período de realização deste Concurso e até 30 (trinta) dias após o seu término.
40. Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural e de entretenimento, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento para permitir a participação, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72.

**ANEXO 1**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**1º, 2º e 3º anos**  
**DESENHO**

Nossa Escola deseja participar do CONCURSO DE REDAÇÃO – TEMA “Fazer o bem sem olhar a quem”. Para os devidos fins, declaramos que estamos cientes que de acordo com o Regulamento do referido concurso, cujo texto foi lido e também aceito pelo aluno abaixo descrito, através do seu pai, mãe ou responsável, que sendo o citado aluno um dos ganhadores deste certame, para que venha a receber a premiação a que tiver direito (bem como seus professores e a própria escola), entregará à Organizadora todos os documentos abaixo listados para sua validação dos seus dados cadastrais e de sua participação:

- cópia da carteira de identidade do pai / mãe ou responsável do aluno;
- cópia do Registro Geral (RG) ou da certidão de nascimento do aluno;
- comprovante de matrícula do aluno;
- cópia do comprovante de residência;
- declaração para participação de menores;

Sendo assim, mediante o encaminhamento da ficha de inscrição abaixo, devidamente preenchida e assinada, reiteramos nossa declaração de que estamos regularmente inscritos nos Órgãos competentes.

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) da Escola

<b>Nome da escola:</b> _____	
<b>Endereço:</b> _____	
<b>Bairro:</b> _____	<b>Cidade:</b> _____
<b>CEP:</b> _____	<b>Tel/Fax:</b> _____
<b>Email:</b> _____	
<b>Aluno (autor):</b> _____	<b>Série:</b> _____
<b>Nome do Pai / Mãe / Responsável</b> _____	
<b>Professor responsável:</b> _____	
<b>Diretor da escola:</b> _____	
<b>Número de alunos que participaram da seleção nesta Categoria:</b> _____	
<b>ATENÇÃO: AS REDAÇÕES MANUSCRITAS, BEM COMO OS DESENHOS, DEVERÃO SER APRESENTADOS SEM IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO E DA ESCOLA.</b>	
<b>ENVIAR ATÉ 27/09/17</b>	
<a href="http://www.concursoderedacao.com">www.concursoderedacao.com</a>	

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**4º e 5º anos**  
**Gênero: POESIA**

Nossa Escola deseja participar do CONCURSO DE REDAÇÃO – TEMA “Fazer o bem sem olhar a quem”. Para os devidos fins, declaramos que estamos cientes que de acordo com o Regulamento do referido concurso, cujo texto foi lido e também aceito pelo aluno abaixo descrito, através do seu pai, mãe ou responsável, que sendo o citado aluno um dos ganhadores deste certame, para que venha a receber a premiação a que tiver direito (bem como seus professores e a própria escola), entregará à Organizadora todos os documentos abaixo listados para sua validação dos seus dados cadastrais e de sua participação:

- \_\_\_ cópia da carteira de identidade do pai / mãe ou responsável do aluno;
- \_\_\_ cópia do Registro Geral (RG) ou da certidão de nascimento do aluno;
- \_\_\_ comprovante de matrícula do aluno;
- \_\_\_ cópia do comprovante de residência;
- \_\_\_ declaração para participação de menores;

Sendo assim, mediante o encaminhamento da ficha de inscrição abaixo, devidamente preenchida e assinada, reiteramos nossa declaração de que estamos regularmente inscritos nos Órgãos competentes.

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) da Escola

<b>Nome da escola:</b> _____	
<b>Endereço:</b> _____	
<b>Bairro:</b> _____	<b>Cidade:</b> _____
<b>CEP:</b> _____	<b>Tel/Fax:</b> _____
<b>Email:</b> _____	
<b>Aluno (autor):</b> _____	<b>Série:</b> _____
<b>Nome do Pai / Mãe / Responsável</b> _____	
<b>Professor responsável:</b> _____	
<b>Diretor da escola:</b> _____	
<b>Número</b>	<b>de</b>
<b>alunos</b>	<b>que</b>
<b>participaram</b>	<b>da</b>
<b>seleção</b>	<b>nesta</b>
<b>Categoria:</b> _____	
<b>ATENÇÃO: AS REDAÇÕES MANUSCRITAS, BEM COMO OS DESENHOS, DEVERÃO SER APRESENTADOS SEM IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO E DA ESCOLA.</b>	
<b>ENVIAR ATÉ 27/09/17</b>	
<a href="http://www.concursoderedacao.com">www.concursoderedacao.com</a>	

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**6º e 7º anos**  
**Gênero: NARRATIVA DE AVENTURA**

Nossa Escola deseja participar do CONCURSO DE REDAÇÃO – TEMA “Fazer o bem sem olhar a quem”. Para os devidos fins, declaramos que estamos cientes que de acordo com o Regulamento do referido concurso, cujo texto foi lido e também aceito pelo aluno abaixo descrito, através do seu pai, mãe ou responsável, que sendo o citado aluno um dos ganhadores deste certame, para que venha a receber a premiação a que tiver direito (bem como seus professores e a própria escola), entregará à Organizadora todos os documentos abaixo listados para sua validação dos seus dados cadastrais e de sua participação:

- \_\_\_ cópia da carteira de identidade do pai / mãe ou responsável do aluno;
- \_\_\_ cópia do Registro Geral (RG) ou da certidão de nascimento do aluno;
- \_\_\_ comprovante de matrícula do aluno;
- \_\_\_ cópia do comprovante de residência;
- \_\_\_ declaração para participação de menores;

Sendo assim, mediante o encaminhamento da ficha de inscrição abaixo, devidamente preenchida e assinada, reiteramos nossa declaração de que estamos regularmente inscritos nos Órgãos competentes.

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) da Escola

<b>Nome da escola:</b> _____	
<b>Endereço:</b> _____	
<b>Bairro:</b> _____	<b>Cidade:</b> _____
<b>CEP:</b> _____	<b>Tel/Fax:</b> _____
<b>Email:</b> _____	
<b>Aluno (autor):</b> _____	<b>Série:</b> _____
<b>Nome do Pai / Mãe / Responsável</b> _____	
<b>Professor responsável:</b> _____	
<b>Diretor da escola:</b> _____	
<b>Número de alunos que participaram da seleção nesta Categoria:</b> _____	
<b>ATENÇÃO: AS REDAÇÕES MANUSCRITAS, BEM COMO OS DESENHOS, DEVERÃO SER APRESENTADOS SEM IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO E DA ESCOLA.</b>	
<b>ENVIAR ATÉ 27/09/17</b>	
<a href="http://www.concursoderedacao.com">www.concursoderedacao.com</a>	

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**8º e 9º anos**  
**Gênero: CRÔNICA**

Nossa Escola deseja participar do CONCURSO DE REDAÇÃO – TEMA “Fazer o bem sem olhar a quem”. Para os devidos fins, declaramos que estamos cientes que de acordo com o Regulamento do referido concurso, cujo texto foi lido e também aceito pelo aluno abaixo descrito, através do seu pai, mãe ou responsável, que sendo o citado aluno um dos ganhadores deste certame, para que venha a receber a premiação a que tiver direito (bem como seus professores e a própria escola), entregará à Organizadora todos os documentos abaixo listados para sua validação dos seus dados cadastrais e de sua participação:

- \_\_\_ cópia da carteira de identidade do pai / mãe ou responsável do aluno;
- \_\_\_ cópia do Registro Geral (RG) ou da certidão de nascimento do aluno;
- \_\_\_ comprovante de matrícula do aluno;
- \_\_\_ cópia do comprovante de residência;
- \_\_\_ declaração para participação de menores;

Sendo assim, mediante o encaminhamento da ficha de inscrição abaixo, devidamente preenchida e assinada, reiteramos nossa declaração de que estamos regularmente inscritos nos Órgãos competentes.

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) da Escola

<b>Nome da escola:</b> _____	
<b>Endereço:</b> _____	
<b>Bairro:</b> _____	<b>Cidade:</b> _____
<b>CEP:</b> _____	<b>Tel/Fax:</b> _____
<b>Email:</b> _____	
<b>Aluno (autor):</b> _____	<b>Série:</b> _____
<b>Nome do Pai / Mãe / Responsável</b> _____	
<b>Professor responsável:</b> _____	
<b>Diretor da escola:</b> _____	
<b>Número de alunos que participaram da seleção nesta Categoria:</b> _____	
<b>ATENÇÃO: AS REDAÇÕES MANUSCRITAS, BEM COMO OS DESENHOS, DEVERÃO SER APRESENTADOS SEM IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO E DA ESCOLA.</b>	
<b>ENVIAR ATÉ 27/09/17</b>	
<a href="http://www.concursoderedacao.com">www.concursoderedacao.com</a>	

### **DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES**

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, que RATIFICO a autorização por mim dada para que houvesse a participação de meu(minha) filho(filha) \_\_\_\_\_, devidamente matriculado no \_\_\_\_\_ ano do ensino fundamental da Escola \_\_\_\_\_, neste ano de 2017, no CONCURSO DE REDAÇÃO – TEMA “Fazer o bem sem olhar a quem” organizado pela TV TEM (cujo regulamento foi lido por mim através do site [www.concursoderedacao.com](http://www.concursoderedacao.com)) e que CONCORDEI EXPRESSAMENTE com todos os seus termos e condições, aceitando-as e à participação do meu filho (filha) no citado Concurso.

Em decorrência do meu aceite quanto as condições e regras dispostas no Regulamento deste certame, que ora é expressamente reconhecido, por mim, à Escola \_\_\_\_\_ e à Organizadora, tendo em vista ter sido meu (minha) filho (a) um dos vencedores, encaminho em anexo a documentação abaixo descrita, de forma a validar a sua participação e o seu direito à premiação, documentação esta que, neste ato, está sendo entregue à TV TEM / Organizadora.

- \_\_\_ cópia da carteira de identidade do pai / mãe ou responsável do aluno;
- \_\_\_ cópia do Registro Geral (RG) ou da certidão de nascimento do aluno;
- \_\_\_ comprovante de matrícula do aluno;
- \_\_\_ cópia do comprovante de residência.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pai / Mãe / Responsável